



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de embalagens.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	30	PCT	SAQUINHO PARA PIPOCA 11x13cm C/100un. cada pacote	R\$ 3,11	R\$ 93,30
02	15	PCT	SAQUINHO – embalagem 4x23cm C/1.000un. cada pacote	R\$ 12,497	R\$ 187,45
03	15	PCT	SAQUINHO – embalagem 6x23cm C/1.000un. cada pacote	R\$ 14,363	R\$ 215,45
04	06	PCT	SACOLAS PLÁSTICAS (branco) 30x40cm C/1.000un. cada pacote	R\$ 50,16	R\$ 300,96
05	10	PCT	SAQUINHO – embalagem (branco) 23x19x0,007cm C/326un. cada pacote	R\$ 23,363	R\$ 233,63

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.
- 2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.
- 2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.
- 2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.
- 2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

- 3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.
- 3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.
- 3.3. O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.
- 3.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.
- 3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – DA GARANTIA

4.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição do departamento de saúde, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento para seleção do fornecedor será o menor valor global do LOTE.

Elidiane Volpe Campos
Secretária Municipal de Saúde

São Pedro do Turvo, 29 de agosto de 2024.